



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE JANEIRO DE 2017

MINUTA DA ATA Nº 3/2017

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	X	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	X	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	X	
- Sr. Vereador João Filipe Rodrigues de Brito	X	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	X	
- Sr. Vereador João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho	X	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	X	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, **eram dez horas.**-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem o vereador João Brito. O Sr. Presidente da Câmara e o senhor vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

1.1 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1 – 37ª EDIÇÃO DA FEIRA INTERNACIONAL DE TURISMO DE MADRID – FITUR 2017 - INFORMAÇÃO-----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1.1.2 – LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO – PEDITÓRIO NACIONAL – VOTO DE RECONHECIMENTO-----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de reconhecimento a todos os voluntários do concelho de Oliveira do Hospital que colaboraram no Peditório Nacional da Liga Portuguesa Contra o Cancro, na área do Município de Oliveira do Hospital.-----

-----Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação à Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Centro. -----

1.1.3 – PEQUENAS OBRAS DE REBAIXAMENTO DAS PASSADEIRAS ELEVADAS EXISTENTES NA CIDADE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL.

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.2 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO BRITO

1.2.1 – ALARGAMENTO DOS LIMITES AO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS NO PERÍODO DE CARNAVAL.

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal por proposta do vereador João Brito deliberou, por unanimidade, autorizar o alargamento, a título excecional, do horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas, licenciados no município, até às 03:00 horas no período que decorre de 25 a 28 de fevereiro de 2017. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação ao Serviço de Atendimento Multicanal (Balcão Único) para que o teor da mesma seja transmitido à G.N.R. local.-----

-----O Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos, antecipadamente entregue a todos os membros.-----

2 - ORDEM DO DIA

2.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 1 E 2, DAS REUNIÕES DE 5 E 12 DE JANEIRO DE 2017

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a aprovação das atas em questão para a próxima reunião, em virtude das mesmas não terem sido ainda analisadas pelos senhores vereadores.-----

2.2 – RATIFICAÇÕES

2.2.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 518, de 10 de janeiro de 2017, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente da Câmara que por despacho, datado de 13 de janeiro de 2017, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, autorizou a concessão ao Sr. Carlos Alberto Alves Rodrigues, residente na localidade de Cabeçadas, neste concelho, de um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa AtivoSociais, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que o município possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida do

trabalho socialmente necessário, já realizado, na Junta de Freguesia de Santa Ovaia, no total de 156 horas. -----

2.3 - CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ART.º 49.º A 51.º DA LEI Nº. 42/2016, DE 28 DE DEZEMBRO -----

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação do Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças nº 1/2017, datada de 16 de janeiro, e que a seguir se transcreve na íntegra:-----

-----“No que diz respeito a aquisição de serviços a Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2017) estipula o seguinte:-----

Art.º 49.º-----

-----Os encargos globais com contratos de aquisição de serviços, com exceção dos contratos cofinanciados, não podem ultrapassar os encargos globais pagos em 2016. (n.º1).-----

-----Os valores pagos por contratos de aquisição de serviços que, em 2017, venham a renovar ou a celebrar-se com idêntico objeto ou contraparte de contrato vigente em 2016, não podem ultrapassar: a) Os valores pagos em 2016, considerando-se o valor total agregado dos contratos; ou b) O preço unitário.-----

----- Em situações excecionais, prévia e devidamente fundamentadas o Presidente da Câmara pode autorizar a dispensa dos dois parágrafos anteriores.-----

----- A celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços é obrigatoriamente comunicada no prazo de 30 dias à Câmara Municipal (n.ºs 4 e 12).-----

Art.º 50.º-----

-----Os estudos, pareceres, projetos e consultoria, trabalhos especializados, representação judiciária e mandato forense devem ser realizados com recursos próprios da CM.-----

-----A decisão de contratar a aquisição de serviços cujo objeto sejam estudos, pareceres, projetos e serviços de consultoria ou outros trabalhos especializados, incluindo a renovação de eventuais contratos em vigor, apenas pode ser tomada pelo dirigente com competência para contratar em situações excecionais devidamente fundamentadas e desde que seja devidamente demonstrada a impossibilidade de satisfação das necessidades por via de recursos próprios da entidade contratante.-----

Art.º 51.º-----

-----A celebração ou renovações de contratos de aquisição de serviços na modalidade de tarefa ou avença carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal.-----

-----O parecer depende:-----

-----a) Da verificação do caráter não subordinado da prestação, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;-----

-----b) Da verificação da inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;-----

-----c) Da emissão de declaração de cabimento orçamental.-----

-----Sempre que os contratos de aquisição de serviços na modalidade de tarefa e avença estejam sujeitos a autorização para assunção de compromissos plurianuais, o processo de autorização deverá ser instruído com o parecer prévio vinculativo (n.º 4).-----

-----Os atos praticados em violação dos artigos 49.º e 51.º são nulos.-----

-----Os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo, no caso das autarquias locais, encontram-se definidos na Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio. Nas autarquias os órgãos executivos devem deliberar previamente ao início do procedimento pré-contratual (contratos novos) ou à renovação dos contratos em curso que estão verificados os requisitos referidos no referido articulado.-----

-----Assim, carecendo a respetiva renovação de parecer prévio da Câmara Municipal indico os contratos de prestação de serviços, em regime de avença que, admitindo renovação tácita, terminam em 2017:-----

-----1- Manuel Rebanda, Pereira Monteiro & Associados, sociedade de advogados (prestação de serviços jurídicos) no valor atual de € 1.000,00 (mil euros), acrescido de IVA – 26 de janeiro; --

-----2- Eng.º Eletrotécnico José António Marques Garcia (responsabilização e acompanhamento de instalações elétricas – Edifício dos Paços do Município no valor de € 91,72 (noventa e um euros e setenta e dois cêntimos) – 1 de fevereiro; Parque do Mandanelho – no valor atual de € 50,00 (cinquenta euros) – 1 de junho; valores a que acresce o IVA; -----

-----Confirmando-se que não se trata, em nenhum dos casos, da prestação de trabalho subordinado em face dos procedimentos contratuais evidenciados e da natureza dos contratos, havendo cabimento orçamental nas classificações 02 020214 e 02 010107 respetivamente, tendo sido adotado o procedimento de ajuste direto, nos termos legais, desconhecendo-se a existência de impedimentos à renovação dos contratos, não podendo as correspondentes necessidades ser satisfeitas por via de recursos próprios da entidade contratante uma vez que a Câmara Municipal não conta, no seu mapa de pessoal, com jurista ou engenheiro eletrotécnico e que de acordo com solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, “As autarquias locais não têm de consultar a Direção -Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação”, encontram-se assim reunidos todos os requisitos exigíveis, pelo que se torna necessária a submissão da renovação de tais contratos a parecer da Câmara Municipal tendo em vista a sua eventual renovação. -----

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 16 de janeiro de 2017 -----

-----O Diretor do DAGF, -----

-----João Manuel Nunes Mendes” -----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e a abstenção do vereador João Filipe Brito, por considerar que se trata de uma matéria que é da gestão municipal, emitir parecer favorável quanto à renovação dos contratos de prestação de serviços, em regime de avença com o Eng.º Eletrotécnico José António Marques Garcia e com a Sociedade de Advogados “Manuel Rebanda, Pereira Monteiro & Associados”-----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador João Ramalhe, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.-----

2.4 - ANULAÇÃO DE RECEITA VIRTUAL POR PRESCRIÇÃO - RECEITAS DO ANO DE 2008 -----

D.A.G.F.

-----Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 48º, da Lei Geral Tributária, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de dezembro, na atual redação, e bem assim nos termos do n.º 1, do artigo 15º, do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, datada de 5 de janeiro de 2017, deliberou, por unanimidade, proceder à anulação das dívidas prescritas relativas a Consumo de Água (5.208,56 €); Mercados e Feiras - Terrado (604,55 €); Limpeza de Fossas e Coletores (149,10 €); Ramal de Abastecimento de Água (1.247,40 €) e Ramal de Saneamento (1.642,32 €), respeitantes ao ano de 2008, no montante de 8.851,93 € (oito mil, oitocentos e cinquenta e um euros e noventa e três cêntimos), e que constam das

listagens que se dão como anexas à ata da respetiva reunião.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação aos responsáveis pelos serviços emissores a que os respetivos rendimentos dizem respeito para que procedam à anulação dos conhecimentos que se encontram à guarda da Tesouraria deste Município.-----

2.5 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TAXAS DEVIDAS PELO LICENCIAMENTO DE INICIATIVAS PROMOVIDAS POR INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS, HUMANITÁRIAS, DESPORTIVAS, RECREATIVAS, CULTURAIS E SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que:-----

-----as iniciativas promovidas pelas instituições particulares de solidariedade social, associações profissionais, humanitárias, desportivas, recreativas, culturais e sociais sem fins lucrativos, legalmente constituídas, relativamente a atos e factos decorrentes da prossecução dos fins estatutários estimulam, na área do município, as atividades locais de interesse e mérito económico, social, cultural e desportivo;-----

-----tem sido política da Câmara Municipal isentar pontualmente aquelas entidades do pagamento de taxas devidas pelo licenciamento de tais atividades;-----

-----por razões de sistematização e simplificação de procedimentos se torna aconselhável a propositura de concessão de uma isenção genérica do pagamento das taxas devidas por tais licenciamentos, sem prejuízo da observância das normas legais aplicáveis, designadamente da necessidade dos mesmos serem previamente requeridos;-----

-----proponho que, nos termos do disposto no art.º 8.º, n.º 2, do Regulamento Geral de Taxas Municipais e de acordo a proposta genérica de concessão de isenções totais e ou parciais relativamente a tributos próprios aprovada na sessão de 30 de dezembro de 2016 da Assembleia Municipal, a Câmara delibere:-----

-----1 - Isentar as referidas entidades que o requeiram, durante o ano de 2017, do pagamento de taxas devidas pelas licenças de: instalação e funcionamento de recintos improvisados, especial de ruído, para realização de espetáculos de natureza desportiva e divertimentos públicos e para utilização de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos;-----

-----2 - Informar todas aquelas entidades que devem requerer previamente e dentro dos prazos regulamentares os referidos licenciamentos, a fim de serem sujeitos à apreciação dos serviços e posterior aprovação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos legais.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

2.6 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO DE 2017 - RETIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO DE 05/01/2017-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o documento n.º 9, com o registo de entrada número 541, de 9 de janeiro de 2017, remetido pela Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão para transferência da verba respeitante à quotização anual a pagar àquela entidade, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação tomada em reunião ordinária pública, realizada no dia 5 de janeiro de 2017, relativamente ao pagamento à Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão da sua comparticipação financeira anual, para que onde consta “9.215,00 € (nove mil, duzentos e quinze euros)”, passe a constar “9.549,00 € (nove mil, quinhentos e quarenta e nove euros).---

2.7 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

A) ENTIDADES

A-1) ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA FIDELIDADE DE ALDEIA DAS DEZ

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Filarmónica Fidelidade de Aldeia das Dez**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)** para fazer face a despesas relacionadas com o 160.º aniversário daquela coletividade e bem assim como apoio à aquisição de novas fardas e do instrumento musical “Tuba”, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 28791 e compromisso número 29911. -----

A-2) ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere, a atribuição à **Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital** de um subsídio no montante total de **37.500,00 € (trinta e sete mil e quinhentos euros)**, em que 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros) se destinam à comparticipação no funcionamento e desenvolvimento de atividades e 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros) tem como objetivo cofinanciar investimentos considerados relevantes, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Mais propôs que o subsídio seja pago em duodécimos ao longo do corrente ano, no montante de 3.125,00 € (três mil, cento e vinte e cinco euros). -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 28812 e compromisso número 29928. -----

A-3) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere, a atribuição à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira**, de um subsídio no montante total de **37.500,00 € (trinta e sete mil e quinhentos euros)**, em que 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros) se destinam à comparticipação no funcionamento e desenvolvimento de atividades e 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros) tem como objetivo cofinanciar investimentos considerados relevantes, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----Mais propôs que o subsídio seja pago em duodécimos ao longo do corrente ano, no montante de 3.125,00 € (três mil, cento e vinte e cinco euros). -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 28813 e compromisso número 29929. -----

2.8 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

2.8.1 - OBRAS PARTICULARES-----

2.8.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 2 e 13 de janeiro de 2017, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião. -----

2.8.2 - OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS-----

2.8.2.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DO COLÉGIO BRÁS GARCIA DE MASCARENHAS E DA CASA DA CULTURA" - ABERTURA DE PROCEDIMENTO -----

D.I.O.M.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no artº 36º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e de acordo com a informação, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para a empreitada de "REQUALIFICAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DO COLÉGIO BRÁS GARCIA DE MASCARENHAS E DA CASA DA CULTURA", cujo orçamento se eleva a 1.414.000,00 € (um milhão, quatrocentos e catorze mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Foi igualmente deliberado aprovar os respetivos, projeto de execução, programa de concurso e caderno de encargos, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo, bem como designar como júri do procedimento em epígrafe os senhores: -----

-----Efetivos: -----

----- Presidente – Eng.º Manuel de Melo Cruz, Técnico Superior; -----

----- Vogal – Eng.º Fernando António Amaral Vicente, Técnico Superior; -----

----- Vogal - Dr. João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças. -----

-----Suplentes: -----

----- Eng.º Fernando António Prata Durães, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território; -----

----- Dr.ª Ana Raquel Leitão de Monteiro Simão de Oliveira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau. -----

2.9 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

2.9.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 4 e 18 de janeiro de 2017, no exercício das competências que lhe foram

delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

3.1.1 - AÇÃO SOCIAL-----

3.1.1.1 – PROPOSTAS DE PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDAS DE ÁGUA-----

A) – ALBERTINO JOSÉ CHAVES MORAIS-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, número 18895, de 22 de dezembro de 2016, relativamente à situação do agregado familiar do Sr. Albertino José Chaves Morais, residente na localidade de Andorinha, freguesia de Travanca de Lagos, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal, em nome de Ana Maria Santos Clemente Chaves Morais, sua esposa, correspondente aos consumos de água da sua residência e de um estabelecimento comercial que até então explorava, relativo aos meses de maio de 2014 a outubro de 2016, autorizando aquele beneficiário a proceder ao pagamento faseado da dívida proveniente dos referidos consumos de água, tendo por base o valor da quantia exequenda, à data, no montante de 927,68 € (novecentos e vinte e sete euros e sessenta e oito cêntimos), e não de 903,69 € (novecentos e três euros e sessenta e nove cêntimos) como é referido na dita informação social, em 30 (trinta) prestações mensais, acrescidas de juros legais, com efeitos a partir do mês de janeiro do ano em curso. Mais foi deliberado incluir no referido plano de pagamentos as faturas referentes aos consumos de água daquela contribuinte no mês de novembro de 2016.

-----Nos termos da referida informação foi ainda deliberado, por unanimidade, proceder à cessação do contrato de fornecimento em nome da D.^a Ana Maria Santos Clemente Chaves Morais, referente ao seu estabelecimento comercial, que já encerrou em junho de 2015, sito na Rua Principal, n.º 15, na localidade de Andorinha, freguesia de Travanca de Lagos, advertindo no entanto o Sr. Albertino José Chaves Morais para a necessidade de proceder à liquidação das faturas subsequentes, correspondentes aos consumos de água nos meses de dezembro de 2016 e janeiro de 2017. -----

B) ISILDA MORGADO JORGE MARTINHO-----

U.D.E.S.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D.^a Isilda Morgado Jorge Martinho, residente na localidade de Vila Pouca da Beira, a Câmara Municipal de acordo com a informação social, número 183/GASS, datada de 22 de dezembro de 2016, e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal correspondente aos consumos de água daquela beneficiária, e autorizar a D.^a Isilda a proceder ao pagamento faseado da dívida proveniente dos referidos consumos de água, tendo por base o valor da quantia exequenda, no montante de 227,95 € (duzentos e vinte e sete euros e noventa e cinco cêntimos), em 12 (doze) prestações mensais, acrescidas de juros legais, ao qual deverá ainda crescer o montante das duas prestações não liquidadas no âmbito do plano de prestações, aprovado por deliberação de 22 de janeiro de 2015, com início no mês de janeiro do ano em curso. -----

-----Nos termos da referida informação social, a Câmara Municipal, sob proposta do vereador José Francisco Rolo, e ao abrigo do disposto nos artigos 7º e 8º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, mais deliberou, por unanimidade, atribuir à D.^a Isilda Morgado Jorge Martinho, um subsídio de emergência social, no valor de

500,00 € (quinhentos euros), para compensar a escassez de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 156 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 28794 e compromisso número 29914.-----

3.1.1.2 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS--

A) – MARIA FERNANDA MARQUES JÚLIO-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 1010, de 19 de janeiro de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir à D.ª Maria Fernanda Marques Júlio, residente em Oliveira do Hospital, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 240,00 € (duzentos e quarenta euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 75 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 28793 e compromisso número 29913.-----

B) – MARIA ANGELINA CURA GARCIA SERRA-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 1034, de 20 de janeiro de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir à D.ª Maria Angelina Cura Garcia Serra, residente na Rua Eng.º Caeiro da Mata R-A, 12, 1.º Dt.º, em Oliveira do Hospital, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 218 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 28792 e compromisso número 29912.-----

3.1.1.3 - DONATIVO PARA O BANCO DE RECURSOS SOCIAIS – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, número 05/GASS, datada de 20 de janeiro de 2017, o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento ao executivo de que, no passado dia 16 de dezembro de 2016, deu entrada nos serviços de tesouraria da Câmara Municipal (Guia de recebimento n.º17817), o valor de 300,00 € (trezentos euros), provenientes de uma multa aplicada pelo Tribunal Judicial de Oliveira do Hospital, destinados ao Banco de Recursos Sociais – Banco Alimentar.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.1.2 – TURISMO-----

3.1.2.1 – APOIO AO INVESTIMENTO TURÍSTICO DA TURISMO CENTRO DE PORTUGAL-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registrar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.3 – AMBIENTE -----

3.1.3.1 – GEOPARK ESTRELA - INFORMAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registrar na ata da respetiva reunião. Intervenção do Presidente da Câmara. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA -----

3.2.1 – EDUCAÇÃO -----

3.2.1.1 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INFORMAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registrar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.1.2 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR -----

A) – MARIA ANTÓNIA SAMPAIO LUZIA -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, número 7/GASS, datada de 19 de janeiro de 2017, relativa à situação da Sr.ª Maria Antónia Sampaio Luzia, residente na localidade de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva, deliberou, por unanimidade, autorizar que a deliberação tomada em reunião ordinária pública, realizada no dia 5 de janeiro de 2017, relativamente ao reposicionamento no 1.º Escalão ao nível da ação social escolar, do seu neto, Gabriel Rodrigues Gonçalves, de 3 anos, a frequentar o Ensino Pré-Escolar no Jardim de Infância de Travanca de Lagos, tenha efeitos retroativos ao mês de novembro de 2016. Em face do exposto, mais foi deliberado, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal correspondente a uma dívida em nome daquela beneficiária referente a serviços de ação social escolar do seu educando (neto), Gabriel Rodrigues Gonçalves, durante o mês de novembro de 2016, e autorizar a D.ª Maria Antónia a proceder ao pagamento da referida dívida tendo apenas por base o valor da quantia exequenda calculada ao 1.º Escalão e bem assim determinar que a fatura respeitante ao pagamento dos mesmos serviços, prestados no mês de dezembro de 2016, seja recalculada, também, com base no 1.º Escalão. -----

3.2.2 – CULTURA -----

3.2.2.1 - CONCURSO "A MAIOR ABÓBORA" -----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Normas Regulamentares de Funcionamento do Concurso "A Maior Abóbora", conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva

reunião, a realizar no âmbito da “XXVI FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA E OUTROS PRODUTOS LOCAIS DE QUALIDADE”, que terá lugar nos dias 11 e 12 de março do ano em curso, e que inclui a atribuição dos seguintes prémios, a atribuir em cada uma das categorias:-----

- a) Tamanho (maior abóbora): 50,00 € (cinquenta euros); -----
- b) Peso (abóbora mais pesada): 30,00 € (trinta euros); -----
- c) Originalidade (abóbora com o formato mais original): 20,00 € (vinte euros).-----

3.2.2.2 - CONCURSO GASTRONÓMICO "COM QUEIJO SERRA DA ESTRELA" -----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva e prestados os necessários esclarecimentos, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Normas Regulamentares de Funcionamento do Concurso Gastronómico “Com Queijo Serra da Estrela”, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, a realizar no âmbito da “XXVI FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA E OUTROS PRODUTOS LOCAIS DE QUALIDADE”, ”, que terá lugar nos dias 11 e 12 de março do ano em curso, e que inclui a atribuição dos seguintes prémios: -----

- 1º classificado – 100,00 € (cem euros)-----
- 2º classificado – 75,00 € (setenta e cinco euros)-----
- 3º classificado – 50,00 € (cinquenta euros)-----

3.2.2.3 - ANÁLISE ESTATÍSTICA TRIMESTRAL/ ANUAL -----

A) BIBLIOTECAS MUNICIPAIS -----

D.A.G.F.

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico comparativo referente à utilização das Bibliotecas Municipais, durante o ano de 2015/2016, bem como o mapa estatístico comparativo trimestral dos últimos três meses do ano 2016, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento e à diversidade de atividades da equipa, bem como a sua capacidade de trabalho, reforçando a melhoria dos dados estatísticos obtidos na Biblioteca Ludoteca de Lagares da Beira, assim como o número de novos leitores registados na Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião, propondo à Câmara Municipal que **delibere aprovar um voto de reconhecimento à senhora vereadora Graça Silva e a todos os trabalhadores/colaboradores das Bibliotecas Municipais e bem assim à ex-funcionária deste município, D.ª Maria das Dores Pinto dos Santos**, propondo ainda que numa cerimónia próxima lhe seja feito este reconhecimento público.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. Não tomou parte na votação da presente proposta a vereadora Graça Silva. -----

B) MUSEU DR. ANTÓNIO SIMÕES SARAIVA -----

U.D.E.S.

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente ao registo de visitas efetuadas ao Museu Dr. António Simões Saraiva, durante o ano de 2015/2016, e do último trimestre de 2016, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

C) CASA DA CULTURA CÉSAR OLIVEIRA -----

U.D.E.S.

-----Foram presentes pela vereadora Graça Silva os mapas estatísticos referentes à ocupação/ utilização da Casa da Cultura César Oliveira, no ano de 2015/2016, e do último trimestre do ano de 2016, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, realçando que o auditório desta Casa continua com bastante dinâmica e utilização, pois continua a verificar-se um aumento de público e de taxa de ocupação, mesmo não sendo expressivo o aumento de atividades. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

3.3.1 – GALA DO DESPORTO – ÉPOCA DESPORTIVA 2015/2016 - INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3.2 – TACA HUGO DOS SANTOS'2017-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Concluída a intervenção do vereador Nuno Ribeiro e no que se refere à realização da 3.^a edição da Gala do Desporto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião, propondo à **Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento à ORQUESTRA CULTUS MUSICAE, seu maestro Tiago Seabra e músicos e bem assim ao Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital, suas professoras Íris Tita e Dina Seabra, assim como a todas as atletas, como reconhecimento ao seu trabalho e à colaboração nas diversas atividades dinamizadas pelo Município de Oliveira do Hospital, nomeadamente na GALA DO DESPORTO – Época Desportiva 2015/2016.** -----

-----Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação a todos os participantes/colaboradores atrás mencionados. -----

3.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE -----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do vereador João Ramalhete, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

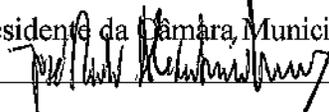
3.5 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS-----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte da vereadora Teresa Dias, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **onze horas e dez minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n° 3 do artigo 57° da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi.- -----

O Presidente da Câmara Municipal



O Diretor do D.A.G.F

